

ESTADO DO PARANÁ

Preseitura Municipal de Erês Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

LEI Nº 2.651/24 Data 26.03.2024

PUBLICADO EM: 27/03/24

Jornal AMP

Página 1388 | 1389

Edição 2990

Altera o Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 2.165/21; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 2.582/23; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 2.602/23, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Fica incluído no Plano Plurianual (PPA) Lei nº 2.165/21, de 05 de novembro de 2021; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº 2.582/23, de 30 de novembro de 2023; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº 2.602/23, de 28 de dezembro de 2023, as seguintes ações:

açoco.									
ÓRGÃO: 10.00 - SEC				EC	RETARIA MUNIC. DE AGRICUL. E MEIO AMBIENTE				
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 10.01 - DEP.				EF	PARTAMENTO DE AGRICUL	TURA			
PROGRAMA: 0015 - Pr			omoção a	gro	pecuária				
FUNÇÃ	D:	20 - Agric	cultura						
SUBFUNÇÃO: 606 - Extensã				ral					
Ação		ão	Objetivo						
nº									
1.027	Execução de obra p/			p/	Execução de obra	para implantação de			
	implantação de sistemas			as	Abastecedouros Comunit	ários e perfuração de poços			
	de Abasteciment		to de Águ	ıa	a artesianos c/ implantação de infraestrutura				
					abastecimento e distribuição de água na zona rural.				
Tipo	Produto				Unidade de Medida Meta Física				
(p)	Poços Artesianos				Unidade	03 (três)			

The state of the s			10.00 -	SECRETAR	IUM AIS	VIC. D	E AGE	RICUL.	E ME	IO AMBIEN	TE
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 10.03 -			- FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE								
PROGRAMA: 0016 - Prot			teção ao	Meio Ambie	ente						
FUNÇÃO: 18 - Gestã		o Ambie	ntal								
SUBFUNG	SUBFUNÇÃO: 541 - Pres		ervação	e Conservaç	ão Amb	piental					
Ação nº	Descrição			Objetivo							
1.028	Construção/ampliação		ção da	Executar	obra	de	ampl	iação	da	Unidade	de
infraestrutura da UV		/R	Valorização de Recicláveis – UVR								
Tipo	Tipo Produto			Unidade de Medida Meta Física			a Física				
(p)	Obra construída/ampliada				m ² 88,5m ²						



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

ÓRGÃO: 10.00 - SE			SEC	CRETARIA MUNIC. DE AGRICUL. E MEIO AMBIENTE							
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 10.03 - FUN				IDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE							
PROGRAMA: 0016 - Proteção ao Me			eio Ambiente	е							
FUNÇÃO: 18 - Gest		stão Ambi	enta	ıl							
SUBFUNÇÃO: 541 - Preservação e 0			ое (Conservação	Ambienta	al					
Ação nº	Descrição			Objetivo							
1.034	Construção de Unidade			Executar	Obra d	de li	mplantação	de	Unidade	de	
de Transbordo			Transbordo de Resíduos Sólidos.								
Tipo	Tipo Produto		Unidade de Medida Meta Física			Física					
(p)	Obra construída/ampliada			m ² 301,86m ²							

Art. 2º Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 934.000,00 (novecentos e trinta e quatro mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

10.00	SECRETARIA MUNIC. DE AGRICUL. E MEIO AMBIENTE
10.01	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
2060600151.027000	Execução de obra p/ implantação de sistemas de abastecimento
	de Água
4.4.90.51.00(1877)-1072	Obras e Instalações R\$ 441.000,00

10.00	SECRETARIA MUNIC. DE AGRICUL. E MEIO AMBIE	NTE
10.03	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
1854100161.028000	Construção/ampliação da infraestrutura da UVR	
4.4.90.51.00(1878)-815	Obras e Instalações	R\$ 130.000,00

TOTAL	3	P\$ 934 000 00
4.4.90.51.00(1879)-815	Obras e Instalações	R\$ 363.000,00
1854100161.034000	Construção de Unidade de Transbordo	
10.03	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
10.00	SECRETARIA MUNIC. DE AGRICUL. E MEIO AN	IBIENTE

Art. 2º Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o

Excesso de Arrecadação, das seguintes fontes:

FONTE	Especificação	Valor R\$
815	Convênio ITAIPU	493.000,00
1072	Transferências Voluntárias Públicas Federais - ITAIPU BINACIONAL -	441.000,00
	PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA.	
	TOTAL	934.000,00





ESTADO DO PARANÁ

Preseitura Municipal de Três Barras do Paraná CAPITAL DO FEIJÃO

Art. 4º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2024, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 2.165/21; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 2.582/23; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 2.602/23, conforme *Caput*, do Art. 2º, desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 26 de março

de 2024.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal